

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.843 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 356.507,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sete reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 346.507,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 10.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	346.507,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	10.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	50.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	100.500,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	50.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	50.000,00
33.90.39.29.01	Exames Complementares	R$	20.000,00
33.90.39.31.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R$	26.007,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	10.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de março de 2017

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 01 a 10, 03, 2017.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Pagina 01/ BIMN° 413.
Rubrica
Mat. 01/2439.